

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da Petrobras Distribuidora S.A. – BR, em reunião levada a efeito em 30-07-2018 (Ata CA nº 768), sob a presidência do Presidente do Conselho de Administração Augusto Marques da Cruz Filho e com a participação dos Conselheiros Alexandre Magalhães da Silveira, Bruno Cesar de Paiva e Silva, Cesar Suaki dos Santos, Clemir Carlos Magro, Durval José Soledade Santos, Fernando Antonio Ribeiro Soares, Gregory Louis Piccininno, Roberto Oliveira de Lima e Shakhaf Wine, na sede da Companhia, deliberou, dentre outros, sobre o seguinte assunto: **2) Pauta nº 108/2018 – “REGIMENTO INTERNO – CAE – Revisão”**: - O Presidente do Conselho de Administração Augusto Marques da Cruz Filho submeteu ao Colegiado a matéria da referência. **DECISÃO**: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, nos termos propostos no Resumo Executivo e seu anexo, considerando a recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário para aprovação da matéria, aprovaram a revisão do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário (Anexo I do Resumo Executivo) com alteração do item 6.8 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário que passa a ter a seguinte redação: *"6.8. As recomendações do Comitê serão tomadas pelo voto da maioria de seus membros presentes. Em caso de empate, o Presidente do Comitê exercerá o voto de qualidade."*, bem como a inclusão de subitem no item 5.1 dispondo que *"O Comitê de Auditoria Estatutário acompanha, ainda, as atividades das áreas de conformidade, Ouvidoria e da Comissão de Ética da Companhia."* -----

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2018.


Flavia Rita Radusweski Quintal Tanabe

Secretária-Geral da Petrobras Distribuidora S.A.